



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 1/2022 - CC/CGEN/DREP/DGTG/RIFB/IFBRASILIA

Processo Seletivo Para Ingresso Como Portador de Diploma, Transferências Externa e Interna em Cursos Superiores de Graduação do Instituto Federal de Brasília para o Primeiro Semestre de 2022

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* TAGUATINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB nº 1468, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 13 de novembro de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:

I. ONDE SE LÊ:

6.2 A inscrição no processo seletivo de Transferência externa será realizada exclusivamente via internet, com o envio dos documentos listados abaixo para o endereço eletrônico ctag.protocolo@ifb.edu.br, no período especificado pelo cronograma do edital, considerando para o último dia do cronograma o horário limite de 17h, horário de Brasília, para inscrição e envio da documentação.

- Ficha de Inscrição (Anexo B);
- declaração de aluno regular, de mesmo curso ou de curso de área afim ao pretendido no IFB, emitido pela instituição de origem;
- Matriz Curricular do Curso, constando os componentes curriculares do curso ofertado pela Instituição que realizou a primeira graduação;
- Histórico acadêmico/escolar, com carga horária dos componentes curriculares, notas ou menções, em que conste o número da autorização de funcionamento e o número da portaria de reconhecimento do curso pelo MEC;
- Plano de ensino de cada componente curricular. Caso tenha "Aproveitamento de Estudos" em seu histórico entregar a ementa da instituição que cursou a componente caso tenha interesse no "Aproveitamento de Estudos" pelo IFB.
- Documento de identificação válido e com foto;
- CPF;

13.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB faz saber que, atualmente, os endereço e o contato do *Campus Taguatinga*, são:

ENDEREÇO	CONTATO
St. M-Norte QNM 40 Área Especial 01	ctag.protocolo@ifb.edu.br

13.3 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone, do respectivo *Campus* ofertante do curso pretendido, citado no quadro acima.

II. LEIA-SE:

6.2 A inscrição no processo seletivo de Transferência externa será realizada exclusivamente via internet, com o envio dos documentos listados abaixo para o endereço eletrônico ctag.protocolo@ifb.edu.br, no período especificado pelo cronograma do edital, considerando para o último dia do cronograma o horário limite de 17h, horário de Brasília, para inscrição e envio da documentação.

- Ficha de Inscrição (Anexo B);
- declaração de aluno regular, de mesmo curso ou de curso de área afim ao pretendido no IFB, emitido pela instituição de origem;
- Histórico acadêmico/escolar, com carga horária dos componentes curriculares, notas ou menções, em que conste o número da autorização de funcionamento e o número da portaria de reconhecimento do curso pelo MEC;
- Plano de ensino de cada componente curricular. Caso tenha "Aproveitamento de Estudos" em seu histórico entregar a ementa da instituição que cursou a componente caso tenha interesse no "Aproveitamento de Estudos" pelo IFB.

- Documento de identificação válido e com foto;
- CPF;

13.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os endereço e o contato do *Campus Taguatinga*, são:

ENDEREÇO	CONTATO
St. M-Norte QNM 40 Área Especial 01	<p>ctag.protocolo@ifb.edu.br</p> <p>daniel.nunes@ifb.edu.br (Coordenador do curso de Bacharelado em Ciência da Computação)</p> <p>joao.oliveira@ifb.edu.br (Coordenador do curso de Licenciatura em Computação)</p> <p>marcus.sa@ifb.edu.br (Coordenador do Curso de Tecnologia em Automação Industrial)</p> <p>tiago.castro@ifb.edu.br (Coordenador do curso de Licenciatura em Física)</p>

13.3 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone, do respectivo *Campus* ofertante do curso pretendido, citado no quadro acima.

(documento assinado eletronicamente)

Fabiano Cavalcanti Fernandes

Diretor Geral Substituto do Campus Taguatinga

Portaria IFB nº 1468 , de 12 de novembro de 2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabiano Cavalcanti Fernandes, DIRETOR - SUBST - DGTG**, em 12/01/2022 09:19:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 340149

Código de Autenticação: d4c9cf6e19





QNM 40 A/E 01, TAGUATINGA NORTE,
TAGUATINGA / DF, CEP 72.146-050
(61) 2103-2200